



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 30

Rub. A

PA 52886/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **52.142.572 LEONARDO AGUIAR PARAZI**, inscrito no CNPJ nº **52.142.572/0001-09**, com endereço sito à Rua Júlio de Macedo, 75, Canaa, Arraial do Cabo /RJ, CEP: 28.930-000, referente à apresentação artística do **LÉO PARAZI**, no evento de comemoração do “**ANIVERSÁRIO DE CABO FRIO**”, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no valor global de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 52886/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de novembro 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral
Portaria 338/2023

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de novembro de 2023.

Vitor Meireles Gonçalves
Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete | Portaria nº 02/2023

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da PM
Portaria nº 02 de 18/11